

Art. 3º Nomear, como suplente, a empregada LAÍS MARINHO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.747-5;

Art. 4º Nomear a empregada IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8, para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I;

Art. 5º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pela Sra. MAITE MILANI MARTIN RUBIO, ficando desde já, indicada a Sra. RANDYNA PAULA COELHO DA CUNHA, para substituí-la em suas faltas e impedimentos;

Art. 6º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dispor que a presente Determinação tem validade até 31/12/2019.

DANIEL BELTRÃO ROSSITER CORRÊA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar indícios de infração disciplinar conforme apontado no Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/UA1 (26062817), e Instrução Prévia, de acordo com o Relatório SEI-GDF nº 139/2019 - SLU/PRESI/UA1 (25471691), objeto do Processo nº 00094-00003609/2019-11.

Art. 2º Designar FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9, Assistente GRS, ALBERTO CORRÊA BORGES, Analista GRS, matrícula 83.559-5 e ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula 81.060-6, Assistente GRS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar representantes do Poder Executivo junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme o inciso I do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018: **CRISTIANO WILSON PIMENTA PORTILHO e HELENA FERREIRA NORONHA** para exercer a Função de Membro, Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, em substituição a LAURA GIRADE CORRÊA BORGES e SCYLLA SETSUKO GUIMARÃES WATANABE MAZZONI.

Art. 2º Designar representante da Sociedade Civil junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme inciso III do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018: **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, para exercer a Função de Membro Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, em substituição a HELENA MOREIRA ALVES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, da alínea b, do Art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, resolve: DESIGNAR JEOVÁ MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula 269899-4, Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, para substituir o Diretor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo: 00390-00006804/2019-76

ADRIANA ROSA SAVITTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE SETEMBRO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos:

I) do Processo nº 0431-000393/2017, CLÁUDIA MICHELE DE MEDEIROS ESTEVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.485-2, da função de Membro;

II) do Processo nº 0431-001381/2016, CLÁUDIA MICHELE DE MEDEIROS ESTEVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.485-2, das funções de Membro e Presidente Suplente;

III) do Processo nº 00431-00005845/2017-22:

a) KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, da função de Membro;

b) EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, da função de Membro Suplente.

Art. 2º Designar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos:

I) do Processo nº 0431-000393/2017, GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para exercer a função de Membro;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091900015

II) do Processo nº 0431-001381/2016, GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para exercer a função de Membro e Presidente Suplente.

III) do Processo nº 00431-00005845/2017-22:

a) GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para exercer a função de Membro e Presidente Suplente;

b) LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GUTERRES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 45 de 15 de março de 2012 publicada no DODF nº 55 de 19 de março de 2012 o ato que concedeu Averbção de Tempo de Serviço a JOSUÉ OLIVEIRA, matrícula 1.650.408-4. ONDE SE LÊ: "...439 (quatrocentos e trinta e nove) dias, referente ao período 16.05.1980 a 28.07.1981...". LEIA-SE: "...438 (quatrocentos e trinta e oito) dias, referente ao período 16.05.1980 a 28.07.1981...". Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 150.002952/2011)

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 351, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 28 de agosto de 2019, páginas 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve: CONCEDER a JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula 1.650.398-2, Técnico de Atividades Culturais, a incorporação da fração de mais 1/10 do DFG-06, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.004/96, c/c do artigo 4º da Lei nº 1.141/96, correlacionando-a para 1/10 do DFG-10, nos termos do art. 10, da Lei 1.004/96, conforme instrução dos autos do Processo nº 081.000758/1996. Situação Final: 02/10 do DFG-10, calculados pela Lei nº 1.004/96; 01/10 do DFG-10, calculado pela Lei 1.141/96.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 352, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar SAMEA LARISSA ANDRADE - Matrícula nº 242595-5 - 0, como Executora para acompanhamento da aquisição de acessórios para celular, câmera fotográfica, acessórios para câmera fotográfica e adaptador para computador, para uso da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00150-00002937/2019-13, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAMIRO NÓBREGA SANTANA, Defensor Público, matrícula nº 216.314-4, e CELESTINO CHUPEL, Defensor Público, matrícula nº 118.377-X, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF e o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal-CRF/DF, que tem por objeto a disponibilização de um(a) farmacêutico(a) pelo CRF/DF para assessoramento e análise de receitas em demandas judiciais e extrajudiciais de assistidos da Defensoria Pública do Distrito Federal, envolvendo medicamentos e insumos previstos na área farmacêutica, a fim de buscar alternativas disponíveis na rede pública (SUS). Processo nº 00401-00013106/2019-88.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁDYS FONTES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Analista Jurídico, no total de 3.002 (três mil e dois) dias, sendo 1.090 (mil e noventa) dias referentes ao período de 02/04/2001 a 01/04/2004; 404 (quatrocentos e quatro) dias referentes ao período de 12/08/2004 a 19/09/2005; 214 (duzentos e quatorze) dias referentes ao período de 01/04/2006 a 31/10/2006; 62 (sessenta e dois) dias referentes ao período de 01/12/2006 a 31/01/2007; 184 (cento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.